

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 260/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.959.075,00 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.430.000,00
Soma da Ação:		1.460.000,00
Soma da Unidade:		1.460.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	124.000,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	372.075,00
Soma da Ação:		496.075,00
Soma da Unidade:		499.075,00
Total Geral:		1.959.075,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
1163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.400.000,00
Soma da Ação:		1.400.000,00
Soma da Unidade:		1.450.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1184	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
1187	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
1190	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	96.075,00
Soma da Ação:		96.075,00
2211	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33904000 - 17510000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		509.075,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 260/2026

Total Geral: 1.959.075,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057